



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 20 DE MAIO DE 2026  
(PROJETO DE LEI Nº 1434/25)  
(VEREADORA SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – PSOL)

Altera a denominação da Rua João de Barros, CODLOG 10.233-4, para Rua do Samba da Barra Funda, situada nas Quadras 038 e 039 do Setor 020, no Distrito Santa Cecília, Subprefeitura da Sé.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 20 de maio de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua João de Barros, CODLOG 10.233-4, conferida pelo Ato nº 972, de 24 de agosto de 1916, e pelo Decreto nº 15.635, de 17 de janeiro de 1979, para Rua do Samba da Barra Funda, que começa na Rua Brigadeiro Galvão, entre as ruas Lopes Chaves e Conselheiro Brotero, e termina na Rua Camarajibe, situada nas Quadras 038 e 039 do Setor 020, no Distrito Santa Cecília, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de maio de 2026.

**RICARDO TEIXEIRA**  
Presidente

RNB/okm